

RESUMO

PROAD 7467/2022

Tema: Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br

O QUE SE AUDITOU?

A Secretaria de Auditoria Interna realizou ação coordenada de auditoria do CNJ com o objetivo de avaliar, no âmbito do TRT12, a aderência à política pública instituída pela Resolução CNJ n. 335/2020 (Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ).

A metodologia utilizada teve por base o definido pelo CNJ, utilizando-se análise documental, exame dos registros e correlação de informações obtidas.

VOLUME DE RECURSOS FISCALIZADOS

Não foram mensurados os recursos fiscalizados para esta auditoria, uma vez que os benefícios da auditoria se constituem em não financeiros.



QUAL FOI A CONCLUSÃO?

Após a execução da ação coordenada de auditoria, foi possível verificar que o Tribunal ainda não adequou seus normativos à política de governança da PDPJ-Br.

Para a sua adequação, foram realizadas recomendações ao TRT12 para que revise os seus normativos relativos ao desenvolvimento de softwares, para prever o atendimento à regulamentação da PDPJ-Br e para que avalie a conveniência de aperfeiçoar o controle de disponibilidade dos microsistemas que se integram ao CODEX (ferramenta de extração, tratamento e indexação de documentos processuais).

Se implementadas as recomendações, entre os principais benefícios esperados, destacam-se: otimização dos esforços dispendidos para o desenvolvimento de sistemas, módulos ou funcionalidades relacionados ao processo judicial eletrônico, do ponto de vista do Poder Judiciário e, em relação à conformidade, o atendimento ao conjunto normativo relacionado à PDPJ-Br;

QUAIS OS PRÓXIMOS PASSOS?

O processo será enviado à Presidência para que, caso concorde, determine a implantação das recomendações presentes neste relatório. Após o prazo estipulado para cumprimento, esta Secretaria de Auditoria Interna realizará o monitoramento das recomendações.

Espera-se que as informações apresentadas neste documento possam prover a Alta Administração com informações que contribuam para a adequação do TRT12 à Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ-Br.